



Prefeitura de Guajará-Mirim
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEMCET-2019

1º Oficina de Artesanato em Guajará Mirim

A Prefeitura Municipal de Guajará - Mirim, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias nº29/2010, nº 08/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar do **1º Oficina de Artesanato em Guajará Mirim**, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo a seleção de **artesãos e artesãs** do Município de Guajará – Mirim para participar da **1º Oficina de Artesanato em Guajará Mirim**.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este Edital **40 (Quarenta) vagas**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I- O artesão e a artesã individual que:

- a. Tenham a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição; e
- b. Possua cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;
- c. Ser residente e domiciliado no município de Guajará - Mirim/RO

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/10/2019 a 07/10/2019**, das seguintes formas:

4.1.1 Presencialmente: no protocolo da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, na *Av. XV de Novembro – Ginásio Afonso Rodrigues - Guajará-Mirim – RO - CEP 76.850-000*, de segunda a sexta-feira, das 8hr às 14hr.

4.1.2 E-mail: mediante confirmação de recebimento por escrito, com envio de ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico: semcetgm19@gmail.com, com o assunto “**1º Oficina de Artesanato em Guajará Mirim**”, sendo que no corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo e telefone.

4.1.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 4.1.

4.2 Aqueles que tiverem interesse em participar da seleção deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I– artesãos e artesãs individuais:



Prefeitura de Guajar-Mirim
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

- a. Anexo I – formulrio de inscrio;
- b. Cpia RG ou CPF;
- c. Cpia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do n de inscrio e CPF;
- d. Comprovante de residncia recente (ltimos trs meses);
- e. Termo de compromisso (Anexo II); e
- f. Declarao de Cesso de Direito de Uso de Imagem (Anexo III).

5. DO PROCESSO DE SELEO

5.3 Aps o perodo de inscrio, conforme o cronograma previsto no item 07, ter incio o processo de seleo, que ser realizado por 01 um(a) servidor(a) da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, que estar encarregada de avaliar os dados constantes no formulrio de inscrio e documentos solicitados;

5.4 As Vagas sero preenchidas de acordo com a ordem de inscrio.

5.5 Durante o processo de seleo, a servidor(a) poder recomendar adequaoes ou solicitar comprovao oficial de informaoes fornecidas pelos participantes.

5.6 No dia **07 de outubro de 2019, as 17:00 horas** ser divulgada a lista provisria contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem alfabtica. E no dia **09 de outubro de 2019**, ser divulgada a lista definitiva.

5.7 Caso o nmero de interessados selecionados no atinja o nmero de vagas oferecidas, ficar a critrio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET** a seleo de outros artesos e artess, que devero atender ao estabelecido no item 4.2, at ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausncia de confirmao da participao, a candidatura selecionada ser automaticamente considerada desistente e a candidatura na sequncia da ordem ser convocada em substituio da vaga.

5.9 No caso de confirmao de participao seguida de desistncia sem justificativa por escrito, o participante ficar automaticamente impedido de participar das outras feiras organizadas pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**.

5.10 O resultado da seleo ser divulgado na pgina eletrnica da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET** e por meio do e-mail do arteso e da artes;

5.11 Caso o(a) selecionado(a) confirme participao e, posteriormente desista sem justificativa por escrito, no ser possvel participar do prximo edital em feiras organizadas ou apoiadas pela **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**.

5.12 A **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET** NO se responsabiliza por erros tcnicos e operacionais de inscrioes enviadas por e-mail.



6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A vigência do processo seletivo se dará a partir da publicação deste Edital até a data de 31 de Outubro de 2019.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público	01/10/2019
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.)	01/10/2019 a 07/10/2019
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação	01/10/2019 a 07/10/2019
Análise e avaliação dos formulários pela equipe técnica	07/10/2019
Divulgação da lista provisória dos selecionados	07/10/2019
Prazo para recursos	07/10/2019 a 08/10/2019
Prazo para análise de recursos	08/10/2019
Divulgação da lista definitiva da seleção e Convocação dos selecionados	09/10/2019
Realização da Oficina	10/10/2019 a 20/10/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Com a finalização da Oficina os artesãos receberão um certificado e apresentarão as peças confeccionadas através de uma apresentação cultural que envolverá a comunidade local o que potencializara uma vitrina da mão-de-obra qualificada desses artesãos.

8.6 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação da Feira de Artesanato.

8.7 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.8 Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: semcetgm19@gmail.com ou pelo telefone: (69) 98413-0071.

Guajará – Mirim/RO, 27 de Setembro de 2019.

Alan Eric de Souza Barros
Secretario Mun. de Cultura, Esporte e Turismo
Decreto nº 11.832/GAB-PREF/19



Prefeitura de Guajar-Mirim
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

ANEXO I
“1 Oficina de Artesanato em Guajar Mirim”
Guajar - Mirim/RO - Perodo 01/10/2019 a 31/10/2019

FORMULRIO DE INSCRIO do ARTES(O)

1) Identificao

Nome:

Telefone:

Celular/WhatsApp:

Endereo

Cidade:

CEP:

N da Carteira Nacional do Arteso:

Validade:

Na sua carteira voc est cadastrado como: Arteso () ou Trabalhador Manual ()

RG:

CPF :

E-mail legvel:

Micro Empreendedor

Individual:

() Sim CNPJ:

() No



Prefeitura de Guajar-Mirim
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FSICA

Eu, _____, portador
(a) do RG de n _____, inscrito (a) no CPF sob n _____, residente
no endereo _____, na cidade de
_____, selecionado (a) para participar da “1 Oficina de Artesanato em Guajar
Mirim”, comprometo-me a cumprir as disposies previstas no N 01/SEMCET-2019, da
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET.

Assumo tambm ter cincia de que:

1. As peas produzidas por mim sero de propriedade da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET** e apresentaro as peas confeccionadas atravs de uma apresentao cultural que envolver a comunidade local o que potencializara uma vitrina da mo-de-obra qualificada desses artesos.
2. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, no incorrendo em nenhuma de suas vedaes.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peas de artesanato, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do arteso/trabalhador manual)



Prefeitura de Guajar-Mirim
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de n _____, inscrito (a) no CPF sob n _____, residente no endereo _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, exiba em pblico e reproduza nas peas grficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital n 01/SEMCET-2019, referente a “**1 Oficina de Artesanato em Guajar Mirim**”, a realizar-se de 01/10/2019 a 31/10/2019, assim como as minhas fotos realizadas durante o evento, para fins publicitrios ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilizao das imagens para as finalidades citadas acima no decorrer qualquer tipo de nus para a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET**, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do arteso)
(Nmero do registro civil/RG)